CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

50

EMENDA Nº CM - 05/2019

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pelo Vereador José Antônio Camargo Júnior na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/07/2019)

"Emenda Supressiva, Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2019 que, "Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão(ã) Honorário(a), Título de Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho", no ano de 2019, e dá outras providências".

O Vereador da Câmara Municipal de Piumhi-MG, José Antônio Camargo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 133, I, II e V c/c 145 do Regimento Interno, propõe a seguinte Supressiva, Modificativa e Aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2019:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso VII, do art. 1º, do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2019, modificando a numeração dos demais incisos, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão(ã) Honorário(a) às seguintes personalidades:

I - Sr. Péricles Pereira

II - Sra. Ana Caroline Canassa Pinto

III - Sr. Adriano Duarte

IV- Dr. Naldo Ney Almada

V - Prof. Vinicíus Barbosa de Paiva

VI - Ministro do Turismo Sr. Marcelo Álvaro Antônio

VII - Pe. Edvaldo Geraldo Fernandes

VIII - Militar Reformado 2º Ten. Vandir Freire Machado"

Art. 2º. Fica acrescido o inciso X ao art. 3º, do Projeto de Decreto Legislativo 02/2019, modificando a numeração dos demais incisos, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica concedida a Medalha "20 de Julho" às seguintes personalidades:

I - Sra. Niesa Aparecida Faria Hostalácio
II - Sr. João Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

III - Sra. Amália Darcy Gonçalves Tomé
IV - Sr. Wellerson Perez Alvarenga
V - Sr. Otaídes Soares Andrade
VI - Sr. Geraldo José Virginio
VII - Sra. Renata Ferreira Costa
VIII - Sra. Sandra Rosária Marques Xavier
IX - Sr. Marcelo Alves Soares
X - Sr. Geraldo Alves Terra

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 08 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador Legislatura 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

51

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se justifica, na medida em que o art. 3º do Decreto Legislativo n. 01/2012, autoriza a indicação de 02 (duas) personalidades a serem homenageadas com a Medalha "20 de Julho", sendo vontade deste autor da Emenda que a Sra. Renata Ferreira Costa seja condecorada com a referida homenagem.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 08 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador Legislatura 2017-2020

APROVADO POR 08 (oito) votos EM única
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 08/07/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

Recebi 21:00
08/07/19

Fellipe Cavalieri Lima
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Piumhi